



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2527/2013, de 19 de novembro de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal n.º 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	876	550.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	876	12.000,00
TOTAL			562.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEAB, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

B

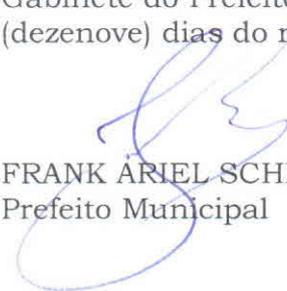


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio 626/2013 - SEAB/ Calçamento São Sebastião - 4km	SEAB	876	562.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			562.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365